

DECRETO Nº 24.011 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto no art. 5º da Lei nº 6.656/2019, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 42.143,01 (quarenta e dois mil cento e quarenta e três reais e um centavo) nas seguintes dotações:

Ficha	0000048	Dotação	130002.1030100372.152.31901100000	Valor	10.452,61
Projeto	2.152 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000049	Dotação	130002.1030100372.152.31901300000	Valor	16.797,98
Projeto	2.152 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000158	Dotação	130006.1030100371.162.44905100000	Valor	14.892,42
Projeto	1.162 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ACESSIBILIDADE				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 42.143,01 (quarenta e dois mil cento e quarenta e três reais e um centavo) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 42.143,01 (quarenta e dois mil cento e quarenta e três reais e um centavo)

Ficha	0000482	Dotação	150001.1512200172.190.33903000000	Valor	24.600,65
Projeto	2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	10010000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado				
Ficha	0000483	Dotação	150001.1512200172.190.33903900000	Valor	10.452,61
Projeto	2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	10010000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado				
Ficha	0000817	Dotação	210001.2884600050.008.44909200000	Valor	7.089,75
Projeto	0.008 - RESSARCIMENTO DE VALORES INDÉBITOS E SALDO DE CONVÊNIOS ENCERRADOS				
Elemento	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Fonte	10010000001 - Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado				

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 10 de março de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de março de 2020.

Secretária Municipal de Gabinete